



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS

PORTARIA Nº 157, DE 17 DE JULHO DE 2019.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS, no uso da atribuição delegada regimentalmente pelo Procurador-Geral da República, no artigo 7º, inciso II, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal (aprovado pela [Portaria PGR/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015](#)), bem como na atribuição prevista no art. 33, inciso IX, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal (aprovado pela [Portaria PGR n. 382, de 5 de maio de 2015](#)), com fulcro nos arts. 143, 148, 149 e 152 da [Lei n. 8.112/90](#), e considerando o que consta do processo PGEA nº 1.18.000.000799/2018-81, resolve:

Art. 1º. Reconduzir os Procuradores da República ANA PAULA FONSECA DE GÓES ARAÚJO, Matrícula nº 1111, e ALEXANDRE MOREIRA TAVARES DOS SANTOS, Matrícula nº 1054; bem assim a servidora KAREN GABRIELA REZENDE WEBER, Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, Matrícula nº 25.425; a primeira lotada na Procuradoria da República no Município de Itumbiara/GO e os demais na Procuradoria da República em Goiás; para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com vistas a dar continuidade, no prazo de 60 (sessenta) dias, aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata os autos do processo PGEA nº 1.18.000.000799/2018-81, iniciados pela Comissão designada pela [Portaria nº 74, de 2 de março de 2018](#) (publicada no DMPF-e nº42/2018, de 05 de março de 2018); bem assim dos atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEA BATISTA DE OLIVEIRA MOREIRA LIMA

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 19 jul. 2019. Caderno Administrativo, p. 16.